

II - no Ato nº 51-CT, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, a parte referente a JAQUELINE FERREIRA DA SILVA para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de fevereiro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de 14 (quatorze) dias de férias a partir de 01/02/2023 a 14/02/2023 ao servidor Daniel Souza Aguiar, cargo Procurador, matrícula nº 413028913, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, interrompida pela Portaria, nº 07 GAB/PGM, de 19 de abril de 2022, publicada no diário oficial nº 2.964 de 22 de Abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 1º da PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 25, de 24 de Agosto de 2022, conforme específica.

O Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, designado pelo Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 25, de 24 de Agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – Livia Diovana Borges da Silva, matrícula nº 413050249, titular;

.....(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui e designa os membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva do Quadro Geral, da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Palmas, conforme específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso III e IV, da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investida em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos do Quadro Geral, das Secretarias de Educação e de Saúde do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando segurança jurídica e transparência à todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos e cadastro de reserva dos seguintes planos de carreira:

I – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral – PCCV – Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006;

II – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR – Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006;

III – Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Área da Saúde de Palmas – PCCV – Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º A Comissão Especial instituída pelo art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I – Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber;

II - Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Eron Bringel Coelho;

III - Pelo Quadro Geral do Município:

- a) Jolelia Soares Neves Santiago, Titular;
- b) Ana Marcia Ribeiro Soares, Suplente;
- c) Bruno Arruda Martins, Procurador;

IV - Pela Secretaria Municipal de Educação:

- a) Diego Botelho Azevedo, Titular;
- b) Belmiran José de Sousa, Suplente;
- c) Renato Baqueiro Rios, Procurador;

V - Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Paula Guimaraes Nunes, Titular;
- b) Alba Marques de Sousa Jardim, Suplente;
- c) Grazielle de Souza Silva El Zayek, Procurador;

Parágrafo único. Caberá à Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano a presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão Especial e ao Secretário Executivo, substituí-la, sempre que necessário, ou em eventuais ausências e/ou impedimentos.

Art. 3º A Comissão Especial designada nesta Portaria terá competência e poderes para coordenar, supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 015/GAB/SEFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, do servidor Cleison Almeida Nunes, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 25.958-1, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, marcada para usufruir a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 020/GAB/SEFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias a partir de 30/01/2023 a 27/02/2023, o servidor Glauber Santana Aires, Cargo de Auditor do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 15.798-1, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, interrompida pela Portaria nº 098/GAB/SEFIN, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2022 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará o Convite Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para confecção de projetos técnicos necessários para a construção da nova sede administrativa do Poder Executivo Municipal em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022047396. O edital poderá ser retirado pelas empresas cadastradas no município de Palmas/TO. Designada a sessão de abertura para o dia 16/02/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 02 de fevereiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará o Convite Nº 003/2022- 2ª publicação, cujo objeto é a contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para confecção de projetos técnicos necessários para a construção da nova sede administrativa do Poder Legislativo Municipal em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022047398. O edital poderá ser retirado pelas empresas cadastradas no município de Palmas/TO. Designada a sessão de abertura para o dia 15/02/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 1º de fevereiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações